



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 71/2026

Xinguara, 03 de junho de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal, assim como ao órgão competente de trânsito, **que sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, a implantação de uma passarela elevada (faixa elevada para travessia de pedestres), ou outro redutor de velocidade adequado, em frente à Igreja Assembleia de Deus do Brasil, localizada na Rua 6, esquina com a Rua Ayrton Senna, Setor Bela Vista, próximo à caixa d'água.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres, ciclistas e condutores que trafegam pelo local. A região possui intenso fluxo de pessoas, especialmente durante os cultos e demais atividades realizadas pela igreja, aumentando significativamente a circulação de crianças, idosos e famílias.

A implantação de uma passarela elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando uma travessia mais segura e acessível aos pedestres, além de auxiliar na prevenção de acidentes. A medida também garantirá maior organização do trânsito e mais tranquilidade aos moradores e frequentadores da comunidade religiosa. A legislação de trânsito prevê a utilização de faixas elevadas para aumentar a segurança em locais com grande circulação de pedestres, desde que observados os critérios técnicos e a devida sinalização.

**Edvaldo Brito Rosa**  
Vereador Proponente